



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 49/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de Junho de 2016

Moção

Educação: pela construção de uma cidadania ativa e responsável

“Todos os portugueses têm direito à educação [...], nos termos da Constituição da República.

É responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, promovendo o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.”

Estes são valores e princípios consagrados na lei de bases do sistema educativo português.

Defendemos uma escola inclusiva, que respeite as diferenças e trabalhe na correção das assimetrias, que, em tempos de crise, se tornam mais agudas, deixando ainda mais desprotegidos aqueles que são social e economicamente mais frágeis. Só na promoção de ações que conduzam ao progressivo esbatimento destas assimetrias estaremos a assumir as responsabilidades que todos temos em matéria de educação e a contribuir para a liberdade do indivíduo.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É preciso investir e não gastar na Escola, como por vezes é, erradamente, construído o discurso sobre políticas educativas. Cada medida pensada para a consecução dos princípios da Lei de Bases é uma medida que defende a equidade na Educação e faz cumprir o seu princípio universalista. As medidas hoje adotadas terão retorno futuro: uma sociedade construída na valorização do conhecimento, uma sociedade mais livre.

Mas só é um cidadão livre aquele que vê reconhecidos os seus direitos e este é o grande desafio da Escola que queremos.

Queremos uma escola que seja efetivamente de todos e para todos. Que não exclua, mas que promova a inclusão. Queremos uma Escola que não penalize, mas que trabalhe para o sucesso.

Tendo clara esta visão, alguns importantes passos têm sido dados. É o caso da consagração do programa de universalização do pré-escolar para crianças até aos 3 anos, com início no próximo ano letivo; o alargamento da escolaridade obrigatória aos 18 anos; o reforço da ação social escolar, para que todos possam estar na Escola durante os 12 anos de escolaridade obrigatória. Também a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico se constitui como uma medida com efeitos significativos no garante da igualdade de oportunidades e na proteção dos mais desfavorecidos.

Mas para se construir uma cidadania ativa e responsável é imperativo promover a formação ao longo da vida. Portugal tem uma população entre os 45 e os 54 anos em que apenas 17 % têm formação superior. Entre os 55 e os 64 anos, 76% têm apenas o ensino básico. É portanto absolutamente necessário o investimento na qualificação de adultos, para que se possa responder às necessidades do presente e encarar os desafios futuros.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 29 de junho de 2016, delibera o seguinte:



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Reconhecer a importância da aposta na consecução dos princípios consagrados na Lei de bases do sistema educativo através dos recursos e mecanismos ao alcance do estado e do município;
- Reconhecer a importância da Formação ao Longo da Vida, promovendo ações transdisciplinares e intergeracionais no âmbito dos projetos educativos implementados no município.
- Reconhecer a importância de uma escola pública, universal, gratuita, de qualidade e inclusiva em todos os níveis de ensino.

Aprovado por unanimidade

Barreiro, 29 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA